Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1799/14
Data: 08/10/14 Hora: 09:58
Ofício nº:
Aprovado na 28ª SO,
realizada em 07.10.14
S/ adendo

Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 472 / 14

Instalação de avisos refletores e luminosos ou refletores nos locais onde forem instalados radares de fiscalização.

Ref: GV-ML

Bertioga, 07 de Outubro de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Peço a instalação de avisos refletores e luminosos ou refletores nos locais onde forem instalados radares de fiscalização ,onde o objetivo é garantir que chegue ao conhecimento dos motoristas de que existe a fiscalização.

Com essa medida não estaremos diminuindo a eficácia dos radares em questão, apenas estaremos garantindo que a fiscalização seja de amplo conhecimento de todos que utilizam diariamente as vias públicas de nosso Município.
Acreditamos que a falta de aviso de sinalização aumenta o número de multas e não a segurança.

Certamente teremos uma melhoria com relação aos índices de segurança no trânsito, haja vista que a partir do momento em que visualizar a sinalização certamente o motorista terá maior atenção na tarefa realizada.
Os radares de fiscalização instalados tem como objetivo a segurança no trânsito e não a produção em série de multas, devemos reorganizar o que esta sendo feito de maneira a lesar os motoristas e não educar.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara